COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER INICIAL N. 002/2022

ASSUNTO: PROJETO DE LEI Nº 021, DE 19 DE ABRIL DE 2022 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

PRESIDENTE: EZEQUIAS DEDÉ DE SOUZA
RELATOR: ROBERTO FERREIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIO: MARCOS ANTONIO CECCON

Senhor Presidente,

Versa o presente parecer sobre o Projeto de Lei n. 021/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal, cuja Súmula dispõe sobre a: ***"Alteração da Lei Municipal n°. 962/2021 e dá outras providencias".***

PARECER DO RELATOR

Considerando a relevância Pública no PROJETO DE LEI Nº 021/2022, DE AUTORIA PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, **destaco que:** o referido tema já foi debatido na confecção da LDO e LOA para o exercício 2022, no qual, seguindo parecer e orientação do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, este relator e esta comissão, limitaram a autorização, para abertura de créditos adicionais, ao montante de 15 % (quinze por cento). Desta forma, seria contraditório aceitar o aumento para 20% (vinte por cento), uma vez que, o poder executivo sequer apresentou justificativa ao projeto de lei. Assim, mantendo a unicidade e compatibilidade entre as razões deste relator, sou de parecer desfavorável a aprovação desta preposição em seus exatos termos, atendendo ao interesse público.

É o Parecer.

Colniza-MT, 04 de maio de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA
[redacted]
PROTOCOLO GERAL 595/2022
Data: 09/05/2022 - Horário: 09:18
Administrativo

ROBERTO FERREIRA DOS SANTOS
Relator

Fone Fax: (66) 3571-1074 – E-mail: *camaracolniza@hotmail.com*
Av. do Contorno, nº 153– Bairro Centro – Cx. Postal 91
Colniza /MT – CEP 78335-000

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER FINAL N. 002/2022

ASSUNTO: PROJETO DE LEI Nº 021, DE 19 DE ABRIL DE 2022 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, CUJA SÚMULA: *"ALTERAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº. 962/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".*

PRESIDENTE: EZEQUIAS DEDÉ DE SOUZA
RELATOR: ROBERTO FERREIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIO: MARCOS ANTONIO CECCON

Considerando o parecer inicial nº. 002/2022 emitido pelo E. Relator, somos favoráveis ao mesmo, vez que visa atender ao interesse público, seja ele primário ou secundário, acompanhando o relator na integralidade.

É o Parecer final.

Colniza-MT, 04 de maio de 2022.

EZEQUIAS DEDÉ DE SOUZA
Presidente

MARCOS ANTONIO CECCON
Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA
[redacted]
PROTOCOLO GERAL 595/2022
Data: 09/05/2022 - Horário: 09:18
Administrativo

Fone Fax: (66) 3571-1074 – E-mail: *camaracolniza@hotmail.com*
Av. do Contorno, nº 153– Bairro Centro – Cx. Postal 91
Colniza /MT – CEP 78335-000